

AEAN 2025/2026

PORTEFÓLIO – Técnico/Formador de Restaurante e Bar

O portefólio, apresentado em suporte digital ou papel, contendo um máximo de sete (7) páginas tamanho A4, espaçamento 1,15, letra 12 Arial, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal de Psicólogo para: diretor.aean@ae-anobre.pt ou correio normal até 24 horas após a data final das candidaturas, indicada na plataforma DGAE.

1. Elementos de Identificação da Candidatura

1.1. Identificação do Candidato

Nome Completo:					Data de Nascimento:	_/_/_	
Documento de Identificação:	BI (X)		CC (X)		N.º:		
	Emitido em:		Válido até:		Arquivo de Identificação:		
		//_		_/_/_			
Nacionalidade:				Portuguesa			
Número de Identificação Fiscal (NIF):							
Nº de Candidato DGAE (Acesso SIGRHE):							
Horário a que se candidata		Função:				Nº do Horário DGAE:	

1.2. Contactos Disponibilizados pelo Candidato

Endereço:	Local:			
	Código Postal:			
Contactos Disponibilizados:	Correio Eletrónico:			
	Telefone:		Telemóvel:	

1.3. Requisitos de Admissão a Concurso - (anexar comprovativos)

A) Habilitação académica B) Experiência profissional como Técnico/Formador de Restaurante e Bar em estabelecimentos de ensino público tutelados pelo ME. C) Comprovativo de Formador na área de restauração.				
Habilitações Académicas: (Anexar certificado de habilitações)	Instituição:			
	Curso:			
	Grau Académico:			
	Classificação Académica:		Data do Curso:	
Experiência profissional como Técnico/Formador de Restaurante e Bar em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo ME. (Anexar comprovativo do tempo de serviço declarado)	Contabilização do tempo de serviço, em anos:			
	Respetiva equivalência em dias:			

NOTA: A contabilização do tempo de serviço, deverá ser registada em anos, com a respetiva equivalência em dias. O tempo de serviço a contabilizar deverá ter sido prestado como Técnico/Formador de Restaurante e Bar em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2024.

Comprovativo de Formador na área de Restauração	SIM (X)		NÃO (X)	
---	---------	--	---------	--

2. Portfólio – Informações do Candidato

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.1- Habilitação académica	10 %

A preencher

2. Portfólio – Informações do Candidato

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.2- Formação profissional na área.	5 %

A preencher

2. Portfólio – Informações do Candidato

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.3- Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito da Restauração.	10 %

A preencher

2. Portfólio – Informações do Candidato

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.1.4- Reflexões efetuadas/(auto) análise desenvolvida.	5 %

A preencher

3. DECLARAÇÃO (alínea f, do n.º1, do art.º 27 da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro)

Data:

Assinatura: